

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.426

João Pessoa - Domingo, 01 de Agosto de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 234/GS/SEAD

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.020.774-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 163.119-5, lotada na Procuradoria Geral do Estado,


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/345/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.687/2010	1.00599-5	Telma Bezerra de Souza	BIII-07/T40	BIII-08/T40
05.034/2010	4.00782-4	Derocio Lobo dos Santos	AI-07/T40	AI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/346/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.421/2010,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor **ANTONIO GERMANO RAMALHO**, matrícula n.º 1.23030-1, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 03 anos, a contar de 15 de março de 2010 a 15 de março de 2013.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/347/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.046/2010	1.00418-2	Moisés Soares Rocha	BIII-09/T40	BIII-10/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/348/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.694/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula n.º 1.01878-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Exonerar, **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula n.º 1.01878-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NAS-5, do Departamento de Contabilidade, em virtude do pedido de exoneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2010.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/349/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.660/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ TAVARES DE SOUSA**, matrícula n.º 1.20291-0, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - MCTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/350/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.660/2010,

RESOLVE:

Nomear, o professor **WILTON SILVA LOPES**, matrícula n.º 1.22400-0, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - MCTA, por um período de 02 anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/351/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.660/2010,

RESOLVE:

Nomear, a professora **BEATRIZ SUSANA OVRUSKI DE CEBALLOS**, matrícula n.º 1.23701-2, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - MCTA, por um período de 02 anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 22 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/352/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.733/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOHN DEIVID INOCÊNCIO**, matrícula n.º 1.01918-0, lotado na Biblioteca Central, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a partir de 08 de julho de 2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 23 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/353/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.828/2010,

RESOLVE:

Exonerar, **VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 1.01931-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/354/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, Inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.828/2010,

RESOLVE:

Nomear, o servidor **ELIAS RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula n.º 1.01767-5, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo em comissão de

SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/355/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 05.961/2010,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a professora **GIULIANA DIAS VIEIRA**, matrícula n°. **1.22926-5**, do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/356/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 05.912/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora **GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA**, matrícula n°. **1.23210-0**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO PICD, símbolo NDC-2**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/357/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.179/2010	1.23702-1	ABIGAIL FREGNI LINS	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	1.22432-8	ALESSANDRA TEIXEIRA RAMOS	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	1.23859-1	ANA PAULA STECHHAHN LACCHIA	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	1.21992-8	AURI DONATO DA COSTA CUNHA	Doutor B T40	Doutor C T40
06.179/2010	1.23875-2	CARLA DE LIMA BICHO	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	2.21024-0	CARLOS PEREIRA GONCALVES	Mestre B T40	Mestre C T40
06.179/2010	4.23381-6	EDEM RIBEIRO DA COSTA	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	1.22960-5	ELOIDE ANDRE OLIVEIRA	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	1.21112-9	FLAVIO ROMERO GUIMARAES	Doutor B DE	Doutor C DE
06.179/2010	1.22365-8	ILCA PIRES DE SA	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	2.21025-8	JOAO ARAUJO DE FARIAS	Graduado (Esp.) C T40	Graduado (Esp.) D T40
06.179/2010	1.22924-9	JOSE GERMANO VERAS NETO	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	1.20144-1	JOSE GOMES DE FARIAS FILHO	Mestre C DE	Mestre D DE
06.179/2010	1.22516-2	JOSEFA JOSETE DA SILVA SANTOS	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	3.22984-0	JUAREZ NOGUEIRA LINS	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	1.22361-5	JUCELINO PEREIRA LUNA	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	1.21150-1	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVEIRA	Doutor B DE	Doutor C DE
06.179/2010	1.21258-3	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE QUEIROZ	Mestre B DE	Mestre C DE
06.179/2010	3.23261-1	MARIA SONIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS	Mestre A T40	Mestre B T40
06.179/2010	3.22967-0	MARILENE CARLOS DO VALE MELO	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	6.23739-8	ROGER RUBEN HUAMAN HUANCA	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	1.21234-6	SILVANIA DA CRUZ BARBOSA	Doutor A DE	Doutor B DE
06.179/2010	1.20239-1	VALNISA MARIA CARNEIRO	Mestre C DE	Mestre D DE
06.179/2010	1.23860-4	WALTER FABRICIO SILVA MARTINS	Mestre A DE	Mestre B DE
06.179/2010	3.22509-7	WANILDA LIMA VIDAL DE LACERDA	Doutor A DE	Doutor B DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/358/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 09.088/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, da servidora **KÁTIA CILENE ALVES MACHADO**, matrícula n°. **1.01764-1**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 28 de julho de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/359/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 05.814/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MONICA TEJO CAVALCANTI**, matrícula n°. **1.01927-9**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Bioquímica)**, a partir de 20 de julho de 2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 28 de julho de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/132/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DME	05.018/2010	1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/134/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DE	05.831/2010	1.21297-4	Cleonice Agra do Ó	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/136/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DME	04.973/2010	1.23015-8	Aldo Trajano Louredo	Retroativo de Valores de Mudança de Nível.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1547

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 01763-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO**, matrícula n°. 511.528-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei n°. 8.562/08".

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 01812-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **IVAN VICTOR PEREIRA DA SILVA**, matrícula n°. 511.397-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei n°. 8.562/08".

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1549

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 03177-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **LENILTON CHAVES CORREIA**, matrícula nº 511.271-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1550

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02182-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **GILVANDO LUIZ DE SOUSA**, matrícula nº 511.710-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1551

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01739-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ BESERRA FILHO**, matrícula nº 510.483-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 17 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2153-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **ANTONIO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 510.787-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3426-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **IREMAR CLEMENTINO NEVES**, matrícula nº 512.026-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3184-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 511.627-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3918-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ZENALDO**

JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 511.854-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3423-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **DJALMA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 510.414-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1905

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17106-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **PAULO ROBERTO MARTINS DA PAZ**, matrícula nº 513.027-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17085-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 512.499-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6786-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-officio” o Coronel PM **MARCOS ANTÔNIO JACÔME SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 510.601-0, conforme o disposto do “**arts. 75, § 1º, alínea “b”, c/c o 88, II e art. 90, inciso II, alínea “a”, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93, c/c o art. 191-A da Lei Complementar nº 73/2007 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1742-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ARNOR LUCINDO DA SILVA**, matrícula nº 511.923-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3962-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **LUIZ CARLOS DE MACENA**, matrícula nº 511.542-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 352

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 22580-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANDERLÉ OLEGÁRIO DE SOUZA ANTAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ANTAS DE MATOS**, mat. 513.885-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003

João Pessoa, 01 de Julho de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 356

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 26511-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES** beneficiária do ex-servidor falecido, **WANDILSON LOPES DE LIMA**, mat. 86.949-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003

João Pessoa, 23 de Julho de 2010


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00016/2010/PAT

8 de Fevereiro de 2010

O **Coletor Estadual da [C. E. DE PATOS]**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

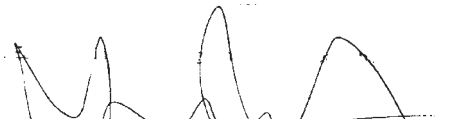
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

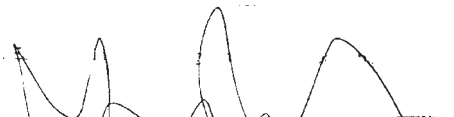
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %08/02/2010%.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00016/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.119.924-0	MAGNA SULENE DE OLIVEIRA	R PEREGRINO FILHO, Nº 59 A - BRASÍLIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00015/2010/PAT

8 de Fevereiro de 2010

O **Coletor Estadual da [C. E. DE PATOS]**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0113452010-7, 0113482010-0, 0113522010-7};

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

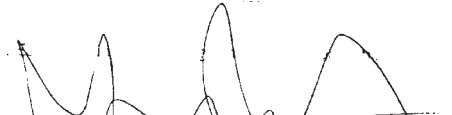
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %08/02/2010%.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00015/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.092.651-3	FRANCISCO GILDEMAR DE	R JEOVA BEZERRA, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL
16.091.535-0	JOSE ROMUALDO LUIZ DE SOUZA	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 396 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.532-6	EMANUELLA DE SOUSA FERNANDES	R EUCLIDES GOUVEIA LIMA, Nº 525 - VITÓRIA	PATOS / PB	NORMAL


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00014/2010/PAT

8 de Fevereiro de 2010

O **Coletor Estadual [C. E. DE PATOS]**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0113392010-1};

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

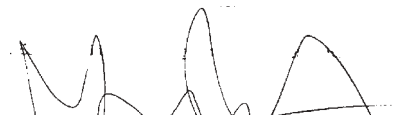
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

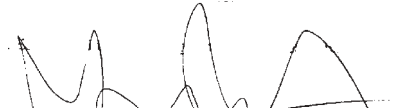
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %08/02/2010%.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00014/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.981-7	A LIVRARIA DO COLEGIAL LTDA	R CORONEL MIGUEL SATYRO, Nº 43 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00029/2010/PAT

25 de Março de 2010

O **Coletor Estadual C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0273082010-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

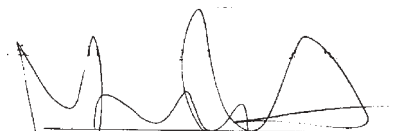
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2010.


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00029/2010/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.623-4	MARCIO JUSTINO DE MEDEIROS	R DO PRADO, Nº 1377 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL


1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO